**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 008/2022.**

**DISPENSA Nº 008/2022**

Geraldo Nobre Neto, presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 008/2022, dispensa nº. 008/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ALINE FRANCISCA NICACIO DA SILVA 10940333678, para confeccionar peças de vestuário/uniformes para atender a demanda da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, pelo valor global de R$ 2.986,00 (dois mil e novecentos e oitenta e seis reais, inscrita no CNPJ nº , para confeccionar peças de vestuário feminino e masculino que servirão de uniforme aos vereadores e servidores do Legislativo local, pelo valor global de R$ 2.968,00 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais), a ser pago em parcela única no prazo de 10 (dez) dias a contar da entrega dos itens contratados, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 008/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 008/2022

**CONTRATO Nº 002/2022**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DEPIEDADE DE PONTE NOVA

**CONTRATADO:**  ALINE FRANCISCA NICACIO DA SILVA 10940333678 , para confeccionar peças de vestuário/uniformes para atender a demanda da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, pelo valor global de R$ 2.986,00 (dois mil e novecentos e oitenta e seis reais

**OBJETO:** contratação de empresa/pessoa física especializada em confecção para confeccionar uniformes para vereadores e servidores do Legislativo local.

**DO PREÇO:** R$ 2.968,00

**VIGÊNCIA: 12/09/2022 à 31/12/2022**

**DATA ASSINATURA: 12/09/2022**